



Edital Nº 01/2026

Especialização EAD MBA em Inteligência Artificial e Big Data (6a. Edição)

Departamento de Ciências de Computação

Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação

Universidade de São Paulo

**Curso realizado por meio de Convênio Financeiro com a FIPAI
(Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial)**

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC USP) torna público o Edital Nº 01/2026, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização EAD **MBA em Inteligência Artificial e Big Data** no ano de 2026, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP ([Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de Dezembro de 2019](#)).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Especialização **MBA em Inteligência Artificial e Big Data**, na modalidade à distância, com duração de **430** (quatrocentas e trinta) horas, sendo 400 horas de carga horária obrigatória total com monografia e 30 horas de carga horária optativa. O período de realização do curso é de **04/07/2026 até 04/10/2027 - 15 meses**.

1.2. São disponibilizadas 400 (quatrocentas) vagas de ampla concorrência e 100 (cem) vagas, preferencialmente, para ex-alunos das outras edições do curso MBA em Inteligência Artificial e Big Data do ICMC/USP, totalizando 500 vagas. Do total de matrículas efetivadas, 10% (dez por cento) serão destinadas à concessão de bolsas integrais. Havendo disponibilidade e interesse, a coordenação do curso poderá aumentar a quantidade de vagas disponíveis.

1.3. O público alvo é composto por profissionais dos setores privado e público envolvidos na resolução de problemas e interessados em ampliar e/ou aprimorar seus conhecimentos em **Inteligência Artificial e Big Data**, com formação superior em ciência da computação, engenharia de computação, sistema de informação, análise e desenvolvimento de sistemas, estatística, matemática computacional, administração e áreas correlatas.

1.4. Os alunos que forem aprovados no curso serão outorgados com o Título de **Especialista em Inteligência Artificial e Big Data** pela Universidade de São Paulo (USP). (Recredenciamento junto ao MEC através da Portaria nº 503, de 19 de julho de 2022.)



1.5. O valor do curso compõe-se dos valores da inscrição, matrícula e 15 parcelas mensais. O valor da inscrição é de R\$ 300,00 (trezentos reais). O valor da matrícula é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). O valor total das mensalidades a ser pago pelo curso (incluindo também supervisões, tutoriais e orientação para o trabalho de conclusão de curso) é de R\$23.895,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa e cinco reais) o qual poderá ser pago à vista com 5% de desconto (sobre o valor das mensalidades) ou em 15 (quinze) parcelas mensais fixas no valor de R\$ R\$1.593,00 (mil quinhentos e noventa e três reais), pagas por boleto bancário emitido pela Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial (FIPAI). Os valores correspondentes à matrícula e à inscrição deverão ser pagos via PIX. Os 70 primeiros candidatos aprovados, no processo seletivo, que efetivarem a matrícula terão desconto de R\$200,00 (duzentos reais), no valor da matrícula.

- Alunos egressos da USP, cadastrados na plataforma ALUMNI-USP (<https://www.alumni.usp.br/>), terão desconto de 10% nas mensalidades limitado aos primeiros 50 alunos matriculados nessa categoria;
- Funcionários de empresas conveniadas ao MBA em IA e Big Data terão desconto de 10% nas mensalidades (condicionado ao pagamento até a data de vencimento). Para saber como sua empresa pode se tornar conveniada encaminhe uma solicitação para nosso WhatsApp: +55 (16) 99210-9371 até o dia 31/03/2026 (data limite para obter o desconto ainda nesta edição).
- Servidores da administração pública direta e indireta, incluindo empresas públicas, da esfera estadual, federal e municipal terão desconto de 10% nas mensalidades (condicionado ao pagamento até a data de vencimento) limitado aos primeiros 20 alunos matriculados nessa categoria. A comprovação da condição de servidor público se dará por meio da apresentação do holerite e/ou declaração do órgão a qual está vinculado no momento da inscrição. O holerite deverá ser do último mês de recebimento e a declaração deverá ter sido emitida há no máximo 30 dias.
- Aqueles que já cursaram algum MBA ou Especialização (com certificado de conclusão com no mínimo 360hs e TCC) em uma das áreas: Big Data, Mineração de Dados, Analytics ou Ciência de Dados, com certificado de conclusão, terão desconto de 40% nas mensalidades limitado aos primeiros 20 alunos matriculados nessa categoria.

Esses **descontos não são cumulativos**. Outros descontos poderão ser ofertados pela coordenação do curso a depender da disponibilidade orçamentária.

1.6. Informações atualizadas sobre o processo de inscrição e matrícula, bem como demais dúvidas relacionadas ao MBA (como bolsas de estudo, disciplinas, docentes, modelo pedagógico, cronograma de atividades, entre outros), poderão ser obtidas por meio dos seguintes canais oficiais de comunicação:

- E-mail: mba.iabigdata@icmc.usp.br
- Site: <https://mba.iabigdata.icmc.usp.br>
- WhatsApp: +55 (16) 99210-9371



- Linkedin: <https://www.linkedin.com/company/mba-iabigdata/>

1.7. Questões relacionadas ao **financeiro** como **pagamentos, envio de boletos, comprovantes**, recibos e notas fiscais serão tratadas pela FIPAI - Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial. Em caso de dúvida sobre esses assuntos, o candidato deverá enviar e-mail para cursos.icmc@fipai.org.br.

1.8. A coordenação do curso é realizada pela Profa. Dra. Solange Oliveira Rezende e a vice-coordenação pela Profa. Dra. Roseli Aparecida Francelin Romero.

1.9. Todo conteúdo do curso será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) [Moodle-extensão](#), personalizado de acordo com as particularidades dos cursos de extensão da USP. Detalhes sobre a grade curricular, ementas, métodos de aulas e avaliações podem ser consultados no Anexo I, ao final deste Edital.

1.10. A previsão para **início das aulas** é no dia **04 de julho de 2026**, desde que haja o número mínimo de 189 (cento e oitenta e nove) alunos matriculados, incluindo os alunos bolsistas. A data de início poderá ser alterada a critério da coordenação.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo principal da especialização **MBA em INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL e BIG DATA** é a formação de profissionais capacitados em metodologias e técnicas necessárias e adequadas para interpretação, manipulação, modelagem, visualização, análise e interpretação para extração de conhecimento em grandes e complexas massas de dados dos mais variados setores e áreas de aplicação.

Entre os objetivos específicos da especialização destaca-se:

- A capacitação de profissionais para tratar e analisar dados, transformando-os em informações e conhecimento relevantes.
- A formação de profissionais com conhecimentos adequados em computação para manipulação, visualização, modelagem, interpretação de grandes massas de dados complexos e descoberta de conhecimento.
- A formação de profissionais com capacidade de liderar projetos e que possam contribuir para o estabelecimento de estratégias de conhecimento digital visando a assimilação do conhecimento extraído dos dados e de tecnologias recentes para a tomada de decisão.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições ocorrerão de acordo com as informações disponibilizadas no link referido no item 1.6 deste edital.



3.2. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é:

Evento	Data/Período
Chamada de Inscrições	01/03/2026 a 13/05/2026 às 23:59h ou até o limite de 550 inscrições pagas . Valor da inscrição R\$300,00.

3.3. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato, após verificar as informações e detalhes do curso na página <https://mba.iabigdata.icmc.usp.br> deverá obrigatoriamente:

(a) Preencher o formulário de Inscrição disponibilizado no link <https://forms.gle/q3YaiML795p8xW7v6> e anexar os documentos solicitados. Ele foi elaborado com base nos critérios que serão considerados na avaliação, seleção e matrícula do candidato. **Durante o preenchimento do formulário, o candidato deverá acessar a página de inscrição no sistema Apolo e preencher as informações solicitadas**, bem como **submeter os arquivos dos documentos solicitados**, e então retornar ao preenchimento do formulário de inscrição supracitado. Obs: Somente ex-alunos ou participantes aprovados em processo seletivo anterior ficam dispensados de anexar documentação comprobatória no Sistema Apolo. Entretanto, **o envio da documentação no formulário de inscrição (Forms) permanece obrigatório para todos os candidatos**.

(b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) via transferência bancária (Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 0348 - Conta Corrente: 576752117-0 – Produto - 1292 - Favorecido: FIPAI - CNPJ: 47.035.662/0001-60) ou PIX (chave PIX 6e3dff30-74e2-409f-ae7a-d55154c003c8, ou pelo QR Code a seguir):



Para outras formas de pagamento, o candidato deverá entrar em contato com a **Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial (FIPAI)** por meio do e-mail: cursos.icmc@fipai.org.br,

Obs: O candidato fica ciente de que o não cumprimento de alguma das etapas da inscrição implica em exclusão do processo seletivo.

3.4 Há a possibilidade de solicitar desconto na taxa de inscrição para o processo seletivo conforme legislação vigente. O desconto de 50% (cinquenta por cento) na taxa de inscrição para o processo seletivo poderá ser



concedido apenas para os candidatos que estiverem cumulativamente nas condições abaixo:

- I. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
- II. recebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

Caso esteja nas condições I e II acima descritas, os procedimentos para solicitar o desconto são:

Antes de fazer a inscrição, envie email para o endereço indicado no item 1.6 deste edital com o assunto "*Solicitação de desconto: Taxa de Inscrição Especialização*" e anexe os seguintes documentos em formato pdf:

I. Para comprovação da condição de estudante:

- a) certidão ou declaração de matrícula vigente, expedida por instituição de ensino pública ou privada ou documento similar;

II. Para comprovação socioeconômica:

- a) declaração digitalmente assinada conforme [este modelo](#);
- b) comprovante de renda caso esteja empregado ou Relatório da Carteira de Trabalho Digital, caso esteja desempregado (verificar no item 6.8 - b.1 o passo a passo para obter este documento no site do Ministério do Trabalho).

3.5 O pedido de desconto na taxa de inscrição será analisado pela Coordenação do Curso e o candidato receberá um retorno em até 7 (sete) dias úteis. A Coordenação se reserva no direito de indeferir pedidos de desconto que estejam com documentação incompleta ou divergente da solicitada no item 3.4.

3.6 Para se inscrever, o candidato deve ser portador de diploma de nível superior oficialmente reconhecido. A declaração de conclusão de curso será aceita no ato da inscrição. No entanto, o diploma deverá ser apresentado antes da conclusão do curso.

3.7 Candidatos cursando o último ano de Graduação também podem se inscrever. Será aceita declaração de previsão de Conclusão de Curso emitida pela Instituição de Ensino para fins de Inscrição. No entanto, até a conclusão do curso, o candidato deverá apresentar o diploma ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela Instituição de Ensino.

3.8 A análise das inscrições será feita com base na formação acadêmica, análise do currículo do candidato, ordem de recebimento do formulário de inscrição e pagamento da taxa de inscrição. A análise do currículo levará em conta as atividades indicadas no formulário de inscrição (**todos os cursos informados precisam estar concluídos**) e pontuações a seguir:

- a) Curso superior na área de ciências da computação, sistemas de Informação e engenharia da computação (5 pontos); Curso superior na área de exatas como engenharia, estatística, matemática





- aplicada, física computacional ou física médica (3 pontos); e em outras áreas (2 pontos);
- b)** Cursos de difusão, atualização (qualquer carga horária) ou de aperfeiçoamento (**carga mínima de 180 horas**) na área de Inteligência Artificial e/ou Big Data (1 ponto por curso, máximo de 5 pontos);
 - c)** Cursos de Especialização (**carga mínima de 360 horas com TCC**) em Inteligência Artificial e/ou Big Data concluídos (3 pontos por curso concluído, máximo de 6 pontos);
 - d)** Cursos de Especialização (**carga mínima de 360 horas com TCC**) em outras áreas da **Computação, Estatística e Matemática Aplicada** concluídos (2 pontos por curso concluído, máximo de 4 pontos);
 - e)** Mestrado concluído (3 pontos), concluído na área de Ciências da Computação (5 pontos);
 - f)** Doutorado concluído (5 pontos), concluído na área de Ciências da Computação (7 pontos);
 - g)** Prêmios acadêmicos (1 a 5 pontos);
 - h)** Artigos publicados na área de IA ou Big Data (1 ponto por artigo, máximo de 3 pontos);
 - i)** Trabalha ou trabalhou com Inteligência Artificial e/ou Big Data e/ou TI (comprovar) (2 pontos);
 - j)** Tamanho da Empresa em que trabalha atualmente: ME(1 ponto) até 9 funcionários, P(2) de 10 a 49 funcionários, M(3) de 50 a 99 funcionários e G(4) 100 ou mais;
 - k)** Cargo na empresa em que trabalha atualmente: Analista, Engenheiro de Software, Engenheiro de Dados e Cientista de Dados (2 pontos), Gerente (3 pontos), Gerente de IA ou Big Data (4 pontos), Diretor, CEO, CTO ou equivalentes (5 pontos);
 - l)** Certificações (1 ponto por certificação, máximo de 3 pontos). Obs: uma **certificação** é um reconhecimento formal, geralmente emitido por uma organização ou entidade competente, que comprova que uma pessoa possui conhecimentos, habilidades e competências específicas em determinada tecnologia, ferramenta, metodologia ou área de atuação; A Certificação não deve ser confundida com curso de difusão.
 - m)** Prêmios profissionais (1 a 5 pontos);
 - n)** Pontos adicionais a cargo do avaliador (até 3 pontos).
 - o)** Motivação para realização do curso e outras informações que julgar relevantes.

3.9 Os candidatos com inscrições válidas terão sua documentação analisada às cegas por banca composta por 3 membros.

3.10 Toda documentação comprobatória referente à inscrição deverá ser anexada ao formulário indicado no link do item 3.3 (a) do presente edital, no momento da inscrição. **Não serão recebidos documentos complementares por qualquer outra via.**

3.11 Caso o candidato não seja selecionado, não haverá devolução da taxa de inscrição.



3.12 Os candidatos que realizarem todas as etapas de inscrição, incluindo a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, terão sua documentação analisada e avaliada pela banca examinadora. Em até 15 dias úteis o candidato será informado por e-mail, para o e-mail informado na inscrição, sobre o resultado do processo seletivo, podendo, se aprovado, já realizar a matrícula no curso.

3.13 Serão selecionados os candidatos que forem considerados aptos por unanimidade dos membros da banca, de acordo com os critérios descritos no item 3.8 deste edital, até o limite máximo de vagas disponíveis.

3.14 Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios:

- a)** ordem crescente da data de pagamento da inscrição;
- b)** ordem crescente da data da inscrição;
- c)** candidato de maior idade;

3.15 As inscrições serão recebidas até a data definida em edital ou até o limite de 550 inscrições pagas, o que ocorrer primeiro.

3.16 Ao término do processo de análise da inscrição será publicado no linkedin do MBA (<https://www.linkedin.com/company/mba-iabigdata/>) uma lista, em ordem alfabética, com os candidatos aprovados até o momento.

4 RECURSO

4.1 O recurso do processo seletivo poderá ser interposto em até 3 dias, após a divulgação da lista de selecionados ou da lista de classificação de bolsistas na página do Linkedin do MBA em IA e Big Data (<https://www.linkedin.com/company/mba-iabigdata/>).

4.2 Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração do resultado por qualquer motivo.

4.3 Os questionamentos deverão ser enviados para o endereço indicado no item 1.6 deste edital, com o assunto “Recurso – Processo Seletivo 2026”.

4.4 O candidato deverá se identificar na mensagem: nome completo, CPF e RG, além de realizar **e embasar objetivamente seu questionamento e seu pedido de recurso**.

4.5 Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca de seu resultado.



4.6 O questionamento, recebido no *e-mail* indicado no item 1.6, deverá ser enviado do mesmo *e-mail* fornecido pelo candidato no ato da inscrição. Questionamentos enviados de outros endereços serão desconsiderados.

4.7 Todos os questionamentos serão analisados e respondidos em até 7 dias úteis.

5 MATRÍCULA

5.1 Após receber o e-mail de convocação de matrícula, **o candidato selecionado terá até 5 dias úteis para efetivar a matrícula**. Passado esse período, o candidato perde a garantia da vaga, podendo ficar em lista de espera para vagas remanescentes.

5.2 A matrícula será realizada de forma on-line, mediante a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será enviado por e-mail pela Equipe de Apoio do MBA, após a etapa de seleção.

5.3 O candidato deverá ler atentamente o contrato de prestação de serviços educacionais, emitido pela FIPAI, e estando de acordo com seus termos, deverá assiná-lo e enviá-lo conforme as instruções recebidas por e-mail.

5.4 O candidato selecionado deverá também realizar o pagamento da matrícula no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) via Pix ou transferência bancária. Os primeiros 70 candidatos que efetivarem a matrícula receberão desconto sobre o valor da matrícula passando a pagar R\$1.300,00 (mil e trezentos reais).

5.6 Terá a matrícula homologada apenas o candidato que efetuar o pagamento da matrícula e encaminhar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado. Caso contrário fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

5.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

5.8 Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

6 BOLSA DE ESTUDOS

6.1 O período de solicitação de bolsa de estudos é:

Evento	Data/Período
Solicitação de bolsa de estudos	01/03/2026 a 01/05/2026 às 23:59h



6.2 Tendo em vista as características e os objetivos deste curso, serão oferecidas bolsas de estudo integrais no total de 10% (dez por cento) das matrículas efetivadas.

6.3 As bolsas de estudos integrais serão atribuídas aos interessados na seguinte proporção: 50% (cinquenta por cento) para a comunidade externa à USP e 50% (cinquenta por cento) para a comunidade interna à USP (25% para docentes e 25% para funcionários). Os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

- a) Realizar a inscrição no processo seletivo conforme item 3 deste edital;
- b) Preencher corretamente as informações referentes à solicitação de bolsa no formulário de inscrição e anexar os documentos comprobatórios listados nos itens 6.7 ou 6.8. A ausência de qualquer documento exigido neste Edital acarretará a desclassificação automática do pedido de bolsa de estudo.

6.4 Os candidatos da comunidade externa à USP, que solicitarem bolsa, serão avaliados com base no mérito acadêmico e na condição socioeconômica, compondo uma nota única para fins de classificação.

6.5 Para comprovação de mérito, para todos os candidatos à bolsa, serão considerados os documentos já anexados para o processo de seleção conforme item 3.8.

6.6 Não será concedida bolsa para o candidato que já for bolsista em outro curso de especialização oferecido pela USP.

6.7 Documentos necessários para membros da comunidade USP (servidores docentes ou técnico-administrativos concursados da Universidade de São Paulo):

- a) Documento que comprove o vínculo com a Universidade obtido por meio do Sistema MarteWeb, em: *Menu > Meu contrato > Situação Funcional*.
- b) Para fins de concessão de bolsas, serão considerados membros da comunidade USP também os cônjuges e parentes de primeiro grau, em linha reta (pais e filhos), de servidores docentes ou técnico-administrativos concursados da Universidade de São Paulo.
- c) Para os casos mencionados no item "b", será necessário anexar documento que comprove o grau de parentesco e o vínculo com o servidor, além dos demais documentos exigidos para a inscrição.
- d) O servidor da USP fica ciente da Transferência de Direito de Solicitação de Bolsa, caso a bolsa seja requerida por cônjuge ou parente de primeiro grau, em linha reta.

6.8 Documentos necessários para **avaliação da condição socioeconômica** dos candidatos da comunidade externa:

a) Relação de todos os membros do grupo familiar e suas respectivas rendas mensais, em formato PDF, utilizando este [modelo](#). Junto a este documento deverá ser anexado o documento de identidade (RG, CNH ou certidão de nascimento de crianças que ainda não tenham RG) digitalizado de cada integrante do grupo familiar, compondo um único arquivo.

a.1) Considera-se grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, com ou sem vínculo de parentesco, que contribuam para a renda e/ou tenham suas despesas atendidas



por essa unidade familiar, todas residindo no mesmo domicílio.

b) Relatório da Carteira de Trabalho Digital completo, emitido há no máximo 15 dias da data da inscrição, contendo todos os dados pessoais e todos os contratos de trabalho **do(a) candidato(a) e de todos os integrantes do grupo familiar com 18 anos ou mais** — inclusive daqueles que estiverem desempregados. Todos os documentos devem ser juntados em um único arquivo.

b.1) Recomenda-se que o relatório completo da Carteira de Trabalho Digital seja obtido por meio do site, pois o aplicativo para celular não permite o download do documento completo necessário para análise.

Passo a passo para emissão do relatório pelo site:

1. Acesse: <https://servicos.mte.gov.br/#/trabalhador.carteira>
2. Clique em "Entrar com gov.br"
3. Digite seu CPF e clique em "Continuar"
4. Insira sua senha e clique em "Entrar"
5. Role a página até o final e clique em "Imprimir carteira"
6. Selecione a opção "Todos os dados da carteira"
7. Clique em "Imprimir" e salve o documento em formato PDF

b.2) Para candidatos ou integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos, que nunca emitiram a Carteira de Trabalho, será necessário apresentar uma declaração informando essa condição. A declaração deverá estar assinada conforme o documento de identidade (RG ou CNH).

c) Comprovante de renda de cada integrante do grupo familiar compatível com a ocupação do(a) candidato(a) e dos demais integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos. Todos os comprovantes devem ser juntados em um único arquivo.

- Trabalhadores com vínculo CLT ou servidores públicos: apresentar os 3 (três) últimos holerites.
- Estagiários(as): último recibo de pagamento mensal.
- Bolsistas: último recibo de pagamento mensal.
- Trabalhadores informais ou autônomos: preencher e anexar a declaração disponível [aqui](#).
- Pessoas jurídicas: declaração específica disponível [aqui](#) e comprovante de inscrição no CNPJ, emitido pela [Receita Federal](#).
- Aposentados(as), pensionistas ou beneficiários de auxílios: extrato de pagamento do INSS contendo o valor recebido no último mês.
- Maiores de 18 anos que não exercem atividade remunerada: preencher e anexar a declaração de ausência de renda e informar qual a fonte de recursos para subsistência disponível [aqui](#).

d) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) mais recente do(a) candidato(a), contendo todas as páginas do documento entregue à Receita Federal. Caso o(a) candidato(a) não seja declarante: deverá preencher e anexar a declaração de isenção de IRPF, disponível no site da Receita Federal:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai>



e) Comprovantes de despesas, se houver, com:

- Financiamento ativo de imóvel pertencente ao grupo familiar, adquirido por meio de programa habitacional de interesse social (como o Minha Casa, Minha Vida ou o antigo Casa Verde e Amarela): deverá ser apresentado o contrato em nome de um dos integrantes do grupo familiar em que conste o mesmo endereço residencial informado na inscrição;
- Aluguel: apresentar recibo, contrato ou boleto do último mês em nome de um dos integrantes do grupo familiar em que conste o mesmo endereço informado na inscrição;
- Doença Crônica, ou deficiência permanente, de um dos integrantes do grupo familiar: Cópia do Laudo, Relatório ou Parecer Médico (de até 180 dias), onde descreva a enfermidade e mencione que é uma Doença Crônica, ou deficiência permanente; e para gastos em farmácia ou outros tratamentos relacionados a doença referida, apresentar cópia das Notas Fiscais do último mês.

6.9 Somente os candidatos contemplados com a bolsa de estudos terão direito ao reembolso do valor pago na inscrição. Este reembolso ocorrerá em aproximadamente 120 dias após a data de início das aulas.

6.10 A distribuição das bolsas ocorrerá de acordo com a média da pontuação obtida nos seguintes critérios:

- a)** situação financeira/socioeconômica do candidato;
- b)** mérito profissional/técnico/científico/acadêmico;

6.11 Quando o número de candidatos classificados para a bolsa com a mesma pontuação exceder o número de vagas isentas, os critérios de desempate serão, na seguinte ordem:

- a)** socioeconômicos: desempregado e menor renda;
- b)** ordem de inscrição.

6.12 Caso as vagas destinadas à comunidade USP não sejam preenchidas, elas serão direcionadas para a comunidade externa (ou vice-versa).

6.13 O candidato contemplado com a bolsa deverá assinar contrato de concessão, no qual se compromete a manter frequência mínima de 75% nas aulas, obtendo média mínima de 7 nas disciplinas cursadas.

6.14 O candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou de má-fé para obtenção de isenção será desclassificado e terá sua matrícula cancelada.

6.15 Os candidatos que apresentarem informações não comprovadas por meio da documentação exigida serão eliminados, em razão do descumprimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

6.16 A lista de classificação dos candidatos a bolsa será disponibilizada até o dia 10/05/2026 no LinkedIn (<https://www.linkedin.com/company/mba-iabigdata/>) e demais redes sociais do MBA.



7 CRITÉRIO DE APROVAÇÃO NO CURSO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS.

7.1 Conforme a Resolução CoCEx Nº 7897, de 02 de Dezembro de 2019, os critérios de aprovação dos cursos de Especialização serão definidos pelas Unidades ou Órgãos, obedecidas as seguintes diretrizes:

- a)** frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas e atividades;
- b)** nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das disciplinas ou atividades , numa escala de 0 a 10 (zero a dez).
- c)** nota igual ou superior a 7 (sete), obtida pela média aritmética das notas individuais proferidas pelos examinadores, numa escala de 0 a 10 (zero a dez), no Trabalho de Conclusão de Curso, em avaliação realizada por banca examinadora composta por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores com titulação mínima de especialista, sendo um deles docente da USP.

7.2 O aluno reprovado em disciplina ou que não defender o Trabalho de Conclusão de Curso, dentro do período de vigência do curso, estará impedido de receber o certificado de conclusão da USP.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a)** não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital; e/ou
- b)** prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; e/ou
- c)** não realizar os pagamentos nos prazos indicados neste edital; e/ou
- d)** não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionai com a FIPAI ;
- e)** não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital, caso seja selecionado.

8.2 As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

8.3 Todos os comunicados serão divulgados no Linkedin - <https://linkedin.com/company/mba-iabigdata/> e no email que o candidato informou durante a inscrição.

8.4 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.





9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.

Evento	Data/Período
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	02/02/2026
Inscrições Online para o Processo Seletivo	01/03/2026 a 13/05/2026 às 23:59h ou até o limite de 550 inscrições pagas.
Solicitação de Bolsa de Estudos e Desconto de Taxa Inscrição	01/03/2026 a 01/05/2026 às 23:59h
Divulgação da Classificação dos Bolsistas	10/05/2026
Início das Aulas	04/07/2026

* O calendário acima está sujeito à alterações, à critério da Coordenação do Curso. Em caso de atualizações, estas serão comunicadas através da página do curso e retificação do edital.



Anexo I - Grade curricular, ementas, métodos de aulas e avaliações

GRADE CURRICULAR

A estrutura curricular do **MBA em Inteligência Artificial e Big Data** é composta por **três módulos principais**, que foram cuidadosamente organizados para oferecer uma progressão gradual e consistente do conhecimento, partindo dos fundamentos, avançando para aplicações práticas e culminando na implementação de soluções reais por meio do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

As atividades acontecem no formato EAD, com conteúdos disponibilizados quinzenalmente na plataforma online. O processo de aprendizagem é acompanhado por tutores especialistas e pelos professores das disciplinas, assegurando um suporte pedagógico contínuo. Esse acompanhamento é feito por meio dos fóruns das disciplinas e de tutorias específicas, oferecidas duas vezes por semana (com horários disponíveis na agenda do curso) e da supervisão EAD de cada módulo.

MÓDULO DE FUNDAMENTAÇÃO

Formulado para a construção da base teórica e técnica necessária para atuação nas áreas de Inteligência Artificial e Big Data.

Este módulo é essencial para garantir que todos os alunos desenvolvam as competências fundamentais, construindo a base necessária para avançar nos temas mais complexos que serão trabalhados nos módulos seguintes.

Calendário dos cursos do Módulo de Fundamentação

Clique no nome do curso para ser direcionado para a ementa completa

Início	Término	Módulo de Fundamentação (mínimo 210h)
04/07/2026	31/07/2026	Curso 0 (opcional) – Introdução à computação e programação (20h)
04/07/2026	31/07/2026	Curso 1 - Linguagens e Ferramentas/Frameworks (Python e SQL) (30h)
01/08/2026	11/09/2026	Curso 2 – Ciência de Dados, Aprendizado de Máquina e Mineração de Dados (40h)
12/09/2026	23/10/2026	Curso 3 - Gerenciamento e Processamento Paralelo de Dados em Larga Escala (40h)



Início	Término	Módulo de Fundamentação (mínimo 210h)
24/10/2026	20/11/2026	Curso 4 - Estatística na Ciência da Computação Experimental (30h)
21/11/2026	18/12/2026	Curso 5- Redes Neurais e Deep Learning - Fundamentos (30h)
09/01/2027	19/02/2027	Curso 6 – Governança de Dados e Gestão de Dados (40h)

Atividades, avaliações e frequência dos cursos do Módulo de Fundamentação

O conteúdo das disciplinas é disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) a cada 15 dias. Junto com o material de cada quinzena, será proposta uma **atividade quinzenal obrigatória**, que:

- contabiliza sua frequência no curso;
- corresponde a **40%** da nota final da disciplina.

Ao término do conteúdo de cada disciplina, será aplicada uma **avaliação final**, que ocorrerá entre 15 e 21 dias após o encerramento da disciplina. Essa avaliação final terá **peso de 60%** na nota total da disciplina.

Para ser aprovado em cada disciplina, o aluno deverá:

- realizar as atividades obrigatórias e obter pelo menos 75% de presença (através das entregas quinzenais);
- alcançar **nota mínima de 7 (sete)** na média final da disciplina.

MÓDULO AVANÇADO

O principal foco deste módulo é trazer abordagem aplicada, prática e especializada em tópicos emergentes de Inteligência Artificial e Big Data.

Neste módulo, os alunos podem personalizar a sua trilha de aprendizado, escolhendo disciplinas que mais se alinham aos seus interesses profissionais ou acadêmicos. O módulo proporciona uma imersão em técnicas e ferramentas de ponta, preparando o aluno para enfrentar problemas reais de alta complexidade.

O aluno deve escolher cinco disciplinas, com a possibilidade de incluir uma disciplina adicional como bônus.



Calendário dos cursos do Módulo Avançado

Clique no nome do curso para ser direcionado para a ementa completa

Início	Término	Módulo Avançado (mínimo 100h)
27/02/2027	26/03/2027	Curso 7 - Processamento de Linguagem Natural (20h)
27/02/2027	26/03/2027	Curso 8- Infraestrutura de Cloud, Segurança Computacional e Engenharia de Dados (20h)
03/04/2027	30/04/2027	Curso 9 – Redes Complexas (20h)
03/04/2027	30/04/2027	Curso 10 - Processamento Analítico de Dados em Larga Escala (20h)
08/05/2027	04/06/2027	Curso 11 - Inteligência Analítica usando Mineração de Textos (20h)
08/05/2027	04/06/2027	Curso 12- Recuperação de Imagens por Conteúdo (20h)
12/06/2027	09/07/2027	Curso 13 - Análise de Dados Multimídia (20h)
12/06/2027	09/07/2027	Curso 14 - Visualização de Dados (20h)

Atividades, avaliações e frequência dos cursos do Módulo Avançado

O conteúdo das disciplinas é disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) a cada 15 dias. Junto com o material de cada quinzena, será proposta uma **atividade obrigatória**, que:

- contabiliza sua frequência no curso;
- corresponde a **40%** da nota final da disciplina.

Ao término do conteúdo de cada disciplina, será aplicada uma **avaliação final**, que ocorrerá entre 15 e 21 dias após o encerramento da disciplina. Essa avaliação final terá **peso de 60%** na nota total da disciplina.

Para ser aprovado em cada disciplina, o aluno deverá:

- realizar as atividades obrigatórias e obter pelo menos 75% de presença (através das entregas quinzenais);



- alcançar **nota mínima de 7 (sete)** na média final da disciplina.

No Módulo Avançado, as disciplinas serão ofertadas em pares (duas disciplinas simultaneamente). Ao final de cada conjunto de disciplinas, haverá uma semana sem liberação de novos materiais ou atividades, proporcionando um intervalo para organização dos estudos e preparação para as avaliações finais.

MÓDULO SOLUÇÕES

O principal foco deste módulo é a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso na resolução de um problema real. Esse processo e a solução encontrada será o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Este módulo representa a integração entre teoria e prática. Nele, o aluno estrutura, desenvolve e apresenta uma solução completa para um problema real de mercado ou pesquisa, sob orientação individualizada de um docente. Todo aluno será acompanhado por um orientador que será indicado pela coordenação já no primeiro módulo de Metodologia e Projeto (Met I).

Componentes:

- **Curso 15 – Tendências e Mercado em IA e Big Data**

Conjunto de palestras com especialistas convidados, abordando temas atuais, desafios e oportunidades nas áreas de IA e Big Data.

- **Curso 16 – Interação Humano Dados (opcional)**
- **Curso 17 – Metodologia e projeto para Inteligência Artificial e Big Data:** dividido em quatro momentos ao longo do curso, com foco na elaboração e acompanhamento do TCC:

- **Met I:** Definição do Tema e Projeto
- **Met II:** Revisão Bibliográfica e Estado da Arte
- **Met III:** Desenvolvimento e Acompanhamento do Projeto
- **Met IV:** Análise dos Resultados e Redação da Monografia Final

- **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):**

A evolução dos resultados obtidos em cada módulo de Metodologia de Pesquisa e Projeto de Conclusão de Curso e o alinhamento final da monografia se torna seu TCC, com carga estimada de 40 horas. O TCC será defendido em banca pública ao final do MBA. As datas de defesas de TCC serão informadas posteriormente.



Calendário dos cursos do Módulo Soluções

Clique no nome do curso para ser direcionado para a ementa completa

Início	Término	Módulo Soluções (mínimo 90h)
01/08/2026	25/06/2027	Curso 15 - Tendências e Mercado em IA e Big Data (no mínimo 10 palestras de temas relevantes e atuais com convidados especiais - 10h)
07/11/2026	04/12/2026	Met I - Metodologia e Projeto para Inteligência Artificial e Big Data I (Proposta de Tema e projeto - 10h)
06/02/2027	26/02/2027	Met II - Metodologia e Projeto para Inteligência Artificial e Big Data II (Introdução e Estado da arte/revisão bibliográfica - 10h)
17/04/2027	07/05/2027	Met III - Metodologia e Projeto para Inteligência Artificial e Big Data III (desenvolvimento e acompanhamento do projeto - 10h)
05/06/2027	25/06/2027	Curso 16 (Opcional) - Intereração Humano Dados (10h)
10/07/2027	06/08/2027	Met IV - Metodologia e Projeto para Inteligência Artificial e Big Data (análise dos resultados e preparação da monografia final - 10h)
01/08/2026	04/10/2027	Trabalho de Conclusão de Curso: desenvolvido ao longo das disciplinas de metodologia (Met I; Met II; Met III e Met IV) e finalizado após a conclusão das disciplinas- carga estimada 40h (além das outras 40 de metodologias)

Atividades, avaliações e frequência dos cursos do Módulo Soluções

O conteúdo dos cursos de Metodologia de Pesquisa e Projeto de Conclusão de Curso é disponibilizado no Ambiente Virtual (Moodle) a cada 15 dias ou via tutoriais temáticas com datas informadas na agenda

Durante todo o desenvolvimento do seu projeto (iniciando em Met I), você contará com o apoio de um orientador designado, que irá acompanhar sua evolução, fornecer feedbacks e orientar as entregas ao longo do processo.



Diferente das demais disciplinas, neste módulo não há atividades quinzenais obrigatórias. A avaliação será feita exclusivamente com base nas entregas finais de cada etapa da Metodologia, que correspondem a partes estruturadas da sua monografia de TCC, sendo necessário obter **nota mínima de 7 (sete)** em cada etapa entregue.

As palestras do curso Tendências e Mercado em Inteligência Artificial e Big Data são realizadas ao vivo, geralmente aos sábados, em forma síncrona. Para validar a presença, basta registrar seu nome na lista de presença disponibilizada durante a transmissão.

Caso você não possa assistir ao vivo, terá a opção de:

1. Assistir à gravação da palestra, que ficará disponível no canal oficial do MBA no YouTube;
2. Elaborar um breve resumo sobre os principais pontos abordados;
3. Postar esse resumo na atividade correspondente no Moodle, dentro do Curso 15.

Assim, mesmo de forma assíncrona, você garantirá sua participação e frequência na atividade.

A nota dessa disciplina é composta pela sua presença ao vivo na palestra (com assinatura da lista de presença) ou com a entrega do resumo, caso não tenha conseguido participar de maneira síncrona. Você precisa alcançar **nota mínima de 7 (sete)** na média final.

TCC

O **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** é uma etapa obrigatória e estratégica do **Módulo Soluções**, sendo um dos principais momentos de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos ao longo do MBA.

O objetivo central do TCC é desafiar o aluno a **solucionar um problema real**, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas das áreas de Inteligência Artificial e Big Data. Trata-se de uma oportunidade para consolidar o aprendizado e demonstrar capacidade de análise, inovação e implementação de soluções tecnológicas.

O curso oferece duas modalidades de TCC, permitindo que o aluno escolha o formato que melhor se alinha ao seu perfil profissional e interesses:

- **TCC Tradicional:** Desenvolvimento de uma solução para um problema técnico ou científico de interesse do aluno, envolvendo a aplicação de metodologias, algoritmos ou ferramentas de IA e/ou Big Data. Este formato segue uma abordagem acadêmica mais clássica, com foco na resolução de um desafio prático ou na investigação de um tema emergente.



- **TCC com Foco em Modelo de Negócio:** Estruturado para alunos que desejam transformar uma ideia em uma oportunidade de negócio usando Inteligência Artificial e Big Data. Nesta modalidade, o aluno trabalha na validação da viabilidade de um produto, serviço ou solução comercial baseada em IA e/ou Big Data, aplicando conceitos de empreendedorismo, inovação e análise de mercado.

Ambas as modalidades seguem a mesma estrutura metodológica, com acompanhamento sistemático por orientadores especializados e suporte das disciplinas de Metodologia de Pesquisa e Projeto de Conclusão de Curso, organizadas em quatro etapas progressivas:

1. Proposta de Projeto (Met I): Definição clara do problema, tema ou ideia de negócio a ser trabalhado.
2. Estado da Arte e Revisão Bibliográfica (Met II): Levantamento de referenciais teóricos, estudos de caso e soluções existentes relacionadas ao tema.
3. Acompanhamento do Projeto (Met III): Desenvolvimento prático da solução, implementação e/ou validação da proposta.
4. Análise dos Resultados e Monografia Final (Met IV): Consolidação de todo o trabalho em uma monografia, elaborada conforme as normas da ABNT, com defesa final realizada de forma online para uma banca avaliadora.

Ao final dessas etapas, o aluno ainda contará com um período adicional para refinar, revisar e concluir a monografia, garantindo a qualidade e a profundidade da entrega final.

O TCC representa não apenas um requisito para a conclusão do MBA, mas também uma oportunidade de gerar impacto real, seja no ambiente corporativo, acadêmico ou empreendedor.